



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE 7ª SESSÃO DE JULGAMENTO
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO DAS SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS

Ata da 7ª Sessão Ordinária, em 23-5-2022, 14h30min.

Presidente: DESEMBARGADOR Rubens Schulz

Secretária: Fabiola Regina Ames

Às 14h29min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos DESEMBARGADOR Rubens Schulz, DESEMBARGADOR Dinart Francisco Machado, DESEMBARGADOR Ricardo Orofino da Luz Fontes, DESEMBARGADOR Roberto Lucas Pacheco, e DESEMBARGADOR Salim Schead dos Santos.

1) Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior (autos n. 0041527-58.2021.8.24.0710).

2) Nos termos da pauta de julgamento (doc. 6324125 destes autos), restou deliberada que a (re)distribuição dos processos entre os membros da Comissão, se dará por aplicação analógica ao art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de maneira que:

a) os processos distribuídos ao anterior Presidente, Desembargador Dinart Francisco Machado (biênico 2020/2022), serão redistribuídos ao atual Presidente, Desembargador Rubens Schulz (Biênio 2022/2024) ;

b) os membros que permaneceram na Comissão, Desembargador Salim Schead dos Santos e Desembargador Roberto Lucas Pacheco, optaram em continuar com seu acervo de processos;

c) obedecendo a ordem decrescente de antiguidade, o novo integrante da Comissão, Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes (primeiro na ordem de antiguidade), assume o acervo transferido pelo antigo membro, o Desembargador Luiz Zanelato (terceiro na ordem de antiguidade da composição anterior); e

d) por derradeiro, também obedecendo a ordem de antiguidade, o Desembargador Dinart Francisco Machado (membro mais moderno) assume o acervo do Desembargador Artur Jenichen Filho (quinto e mais moderno na ordem de antiguidade na composição anterior).

3) Ficou mantida a definição de que as sessões realizar-se-ão em todas as 4ª (quartas) segundas-feiras dos meses ímpares, com exceção do mês de janeiro, salvo se em sentido contrário for deliberado entre os membros da Comissão.

4) Ao final, foi definido que os editais de julgamento e das decisões da Comissão serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, de modo que a Secretária da Comissão irá tomar todas as providências cabíveis para que as publicações ocorram há tempo e modo, a contar da próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Rubens Schulz agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 14h48min.

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Fabíola Regina Ames (matrícula n. 12.558), Secretária da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, a digitei.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, DESEMBARGADOR**, em 23/05/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6326802** e o código CRC **8E238DA8**.